

CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : CB

CLASS. : 155

DATA : 09 06 90

PG. : capa

CACIQUE COBRA

O cacique Tutu Pombo, o novo líder das tribos Caiapó, está exigindo do cantor Sting e do cacique Raoni o dinheiro da Fundação Mata Virgem, arrecadado no exterior para construir escolas, postos médicos e depósitos de mantimentos nas aldeias.

Página 10

Cacique exige dinheiro de Raoni e Sting

Belém — O cacique Tutu Pombo, o novo líder da nação Caiapó, vai exigir que o cantor Sting e o cacique Raoni apresentem, ainda este mês o dinheiro para a formação da Fundação Mata Virgem, seguido em suas viagens ao exterior. "Os índios cansaram de esperar", avisa Pombo. "Enquanto meu povo passava fome e morria de malária, Raoni e o cantor passeavam lá no estrangeiro", lembra. Tutu Pombo quer ter os recursos nas mãos para construir, nas dez aldeias espalhadas pelo Sul do Pará, escolas, postos médicos e depósitos de mantimentos, que atendam aos dois mil caiapós.

Apesar da determinação, Tutu Pombo garantiu que não vai brigar com Raoni. "Além de amigo, ele é meu tio", informou. Emocionado, ele lembrou ontem, durante entrevista coletiva na sede da superintendência da Fundação Nacional do Índio (Funai), em Belém, que chorou muito durante a reunião realizada em sua aldeia, a Quicretum, no dia 30,

com os 44 caciques da nação Caiapó. "Os caciques me pegaram de surpresa e me elegeram como líder do povo. Não podia dizer não a eles", disse.

Tutu Pombo garante, no entanto, que Raoni não está preparado para defender os direitos da nação Caiapó. Ele lembra que a própria aldeia de Raoni, a Metuquitire, não conta "nem com um aviãozinho" para transportar os doentes até os hospitais das cidades próximas. A sua aldeia, no entanto, tem dois aviões, além de caminhões, pick-ups e lanchas. "Isso porque sei trabalhar com os homens brancos", justificou.

O cacique comercializa o ouro e a madeira da reserva de Quicretum, numa transação capaz de render aproximadamente Cr\$ 4 milhões aos 322 índios que ali vivem. Segundo Pombo, os caciques caiapó pediram várias vezes que Raoni fosse até suas aldeias explicar quais seriam seus planos, mas o ex-líder sempre negou. (A.E.)

AG. ESTADO



Ao lado da mulher, Tutu Pombo deu um prazo para receber os recursos

Naya quer que rodovias fiquem com setor privado

Em pronunciamento ontem na Câmara, o deputado Sérgio Naya (PMDB-MG) sugeriu que "a melhor alternativa para o Governo, no momento, preservar os cerca de 50 mil quilômetros da malha rodoviária federal é delegar essa tarefa ao setor privado". Ele destacou que o péssimo estado de conservação das rodovias brasileiras tem contribuído para aumentar "a quantidade de vítimas fatais provocadas pelos acidentes rodoviários".

Para reforçar sua tese, o parlamentar mineiro destacou que "a medida pouparia gastos do Governo, que poderiam ser canalizados para outros setores, onde a presença do estado é insubstituível", destacando ainda que o setor privado teria a oportunidade de demonstrar "sua capacidade para levar aos usuários serviços de qualidade e poderia oferecer ao público, em suas viagens, segurança nas estradas".

Salientando que "a decisão de delegar a iniciativa privada a restauração e administração de tre-

chos de rodovias federais contribuiria para economizar despesas do Governo Federal", Sérgio Naya enfatizou como razão relevante para o Governo passar para a iniciativa privada a restauração das rodovias o esforço desenvolvido "pela administração federal para tirar o estado da economia, deixando para os empresários muitas das atividades exercidas pelo poder público".

No entanto, mesmo o Governo entregando ao setor privado a iniciativa de restaurar e conservar as estradas, o deputado mineiro esclareceu que caberia ao Poder Público o estabelecimento de alguns requisitos a serem observados, tais como "o uso da terceira faixa nos aclives, para permitir o fluxo mais rápido do tráfego e dar mais segurança ao motorista; instalação de postos para primeiros-socorros, com ambulância e pessoal treinado para atendimento médico; e sinalização conforme o padrão de auto-estrada e de acordo com normas de segurança internacionais".

CARLOS M. VELLOSO
Correspondente

O Superior Tribunal de Justiça não homenageia o seu juiz quando ele ingressa no Tribunal. A homenagem é prestada ao ministro quando este se afasta, em definitivo, do serviço da Corte, porque somente aí é possível a formulação de juízo de valor sobre a vida e o trabalho prestado pelo magistrado. Assim sempre foi no Tribunal Federal de Recursos, de que o Superior Tribunal de Justiça herdou costumes e tradições memoráveis, como bem registrou, em solenidade recente, o eminente ministro Pádua Ribeiro.

Na linha do costume e no cumprimento da norma regimental escrita (RI/ST), art. 337, I, reunimo-nos, nesta singela porém significativa solenidade, mesmo porque as coisas simples são austeras e a austeridade é própria da Justiça, a fim de celebrarmos a excelência de um colega que, tendo em vista a regra constitucional impositiva da aposentadoria compulsória aos setenta anos, afasta-se, em definitivo, da Corte, o ministro Miguel Jerônimo Ferrante, juiz exemplar, notável figura humana, jurista que não sabe apenas o direito, porque, ao lado de excelentes obras jurídicas que escreveu, alcançou destaque na atividade literária, romancista que se revelou com "Seringal" e se consagrou com o "O Silêncio" e "Festa de Natal".

Natural da cidade de Rio Branco, no longínquo Acre, filho de José Ferrante e Maria Ferrante, Miguel Ferrante casou-se com dona Maria Augusta Rebello Ferrante, que lhe deu dois filhos admiráveis, o médico Saulo Marcos Rebello Ferrante, professor da Faculdade de Medicina da UFRJ, e a jornalista e escritora Glória Maria Ferrante Perez.

Os estudos de 2º Grau, Ferrante os fez em Manaus e Belém do Pará. Foi em Belém, no ano de 1945, que o nosso homenageado diplomou-se em Direito. Retornando à terra natal, ali exerceu a advocacia e o magistério, tendo sido presidente da Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, secretário de Educação e Cultura do antigo Território do Acre, presidente do Conselho Penitenciário e consultor Jurídico do Governo. Mudando-se para Brasília, em 1963, foi assessor e assistente jurídico do Ministério da Justiça. Em 1969, foi nomeado juiz federal em São Paulo. Depois de integrar o Tribunal Regional Eleitoral paulista, foi nomeado ministro do Tribunal Federal de Recursos, empossando-se no cargo em 23/06/1980. Foi membro do Conselho da Justiça Federal, diretor da Revista do Tribunal, e integrou, com honra e brilho, o Tribunal Superior Eleitoral, na representação do T.F.R. e, posteriormente, do Superior Tribunal de Justiça.

Juiz e jurista, o ministro Miguel Ferrante produziu obras jurídicas de grande valor: "Divulgação Legislativa", em cinco volumes, é de grande utilidade para todos os que militam no foro. O seu livro "Nacionalidade — Brasileiros Natos e Naturalizados" teve editada, em

Exemplo de juiz e homem

1984, pela Editora Saraiva, a sua segunda edição. Além de artigos doutrinários publicados em revistas especializadas, Ferrante é co-autor de "Estudos em Homenagem a Vicente Rao", obra que enfeixa trabalhos importantes para os estudiosos do Direito.

O ministro Miguel Ferrante, já falamos, não sabe somente o direito, pelo que não incorre na áspera increpação de Stamler, para quem o jurista que sabe apenas o direito é uma pobre e triste coisa. Literato, poeta, Miguel Ferrante revelou-se romancista com o livro "Seringal", que descreve a dura e infeliz vida do seringueiro e que, segundo Caio Porfírio Carneiro, "traz a marca do mestre, no melhor artesanato literário, com características de obra definitiva". Depois, vieram "O Silêncio" e "Festa de Natal", que consagraram o nosso homenageado como romancista. Em "O Silêncio", que tem como pano-de-fundo uma pequena cidade perdida no vasto mundo amazônico, Ferrante, mais uma vez visualiza o homem, suas ambições, suas virtudes, seus defeitos e suas qualidades. Humano por excelência, homem bom, soube o romancista captar e transmitir, humanamente, tudo isto, numa linguagem precisa, correta, fácil e agradável de ser ler. Vale citar, novamente, Caio Porfírio Carneiro, escritor e crítico literário, a dizer que "O Silêncio", ao longo de cada capítulo, é uma perpétua decantação de verdades e denúncias, no que vale isto de informação de conduta de um povo, apresentado em termos literários para alcance da própria História". Depois veio "Festa de Natal", escrito em dezembro de 1978, e que Ferrante dedicou "Aos Pequenos do Senhor, de todas as raças e onde quer que vivam, neste Natal de 1978". Pesquisador da alma dos homens, ele próprio, Ferrante, um homem que abre toda a sua alma aos que dele se acercam, produziu na "Festa de Natal", segundo o editor Geraldo Vasconcelos, "uma novela viva e humana, autêntica e comovente, em que as personagens se despenam de todos os véus da conveniência para apresentar suas verdadeiras dimensões, anjos e demônios, com suas grandezas e degradações interiores". ("Festa de Natal", Horizonte Editora, Brasília, 1982).

Abgvar Bastos, no prefácio de "Festa de Natal", registrou, com felicidade, que "o que se destaca na obra de Ferrante é a sua humanidade. O autor é sempre levado a traçar as agruras do sofrimento humano, as gangrenas das sociedades corrompidas, o arder da féruca dos algozes, dos opressores, dos exploradores, na pele curtida de terrores de suas vítimas". E conclui, com vistas ao "Festa de Natal", que esta obra é "lição de humanismo e piedade, de amor aos desesperados e de crítica aos artificiais valores de uma sociedade em crise".

Todo homem tem uma marca, uma característica, que é o seu estilo, o seu caráter. A marca do ministro Ferrante, o seu estilo, o seu caráter, ressaem de sua obra literária. Como juiz, Ferrante nunca traiu o

romancista. Pois o que mais se destaca no Ferrante-juiz não é o autor de obras jurídicas, nem o mestre consumado do Direito, mas o seu profundo humanismo, a bondade sempre presente em suas sentenças e votos. Foi Rui quem disse que o que vale é ser bom; Vauvenargues deixou-nos esta máxima: "Não se pode ser justo se não se é humano"; e é de Anatole France, que foi crítico ferozes juizes, a sentença no sentido de que "o bom juiz deveria combinar o espírito filosófico à simples bondade" (Anatole France, "A Justiça dos Homens"), o mesmo Anatole que nos legou a pungente história do pobre Crainquebille infelicitado pela majestade das leis e por uma justiça impiedosa e desumana. Quem tiver meditado sobre o caso Crainquebille, sobre a apologia do juiz Bourriche, as consequências e as últimas consequências desse caso, que a fina ironia e o gênio anatoliano imortalizou, saberá compreender que o bom juiz é o juiz-bom, o juiz que alia, sempre e sempre, a bondade à sua justiça. Camus, em "A Queda", cunhou uma frase sobre a qual o juiz deve meditar toda vez que participa de um julgamento: "Vou-lhe dizer um grande segredo, meu caro. Não espere o juízo final. Ele se realiza todos os dias". Pois esse juízo final, em termos de juízo arrasador, que acaba com vidas e encarcera esperanças, comumente está na justiça impiedosa. Pois, meus senhores, na justiça do juiz Miguel Ferrante jamais se realizou esse macabro juízo final, senão que sempre resultou das suas sentenças, dos seus votos e acordos o renascer de esperanças. Quantas e quantas vezes, na nossa Turma, no antigo T.F.R. e depois neste Superior Tribunal de Justiça, assistimos a ira justa do ministro Miguel Ferrante diante de decisões proferidas contra os pequenos. O seu longo voto, um dos últimos que proferiu, nesta Casa, pugnando pela imprescritibilidade das ações acidentárias, procura, na linha dos que entendem que o excesso de direito polui o direito, fazer construção jurisprudencial em favor dos infelicitados. Visualizar o homem como irmão de Cristo, só o sabem fazer os juizes que podem realizar a sentença de Goethe, que o ministro Miguel Ferrante teve como verdade em toda a sua magistratura: "quer se tenha de punir, quer de absolver, é preciso ver sempre humanamente os homens".

Esse modo de encarar os fatos e essa forma de considerar os homens é que impele o bom juiz a bem aplicar a lei, buscando-se lhe a razão, realizando os seus objetivos, porque a letra mata, o espírito vivifica, está na advertência do apóstolo Paulo aos Coríntios, a alertar que "summun jus, summa injuria". "Quando o juiz deixa de aplicar o rigor literal da lei", lembrava Alceu de Amoroso Lima, o Tristão de Athayde, "devido às circunstâncias dos fatos, não está ofendendo a lei mas cumprindo-a em seu espírito e em sua equidade e, portando, na relação justa entre os meios e os fins. Na aplicação dos princípios aos fatos e na adequação dos casos às leis, todas essas máximas de Sa-

bedoria é que devem manter o equilíbrio de nossos atos entre o bem e o mal. Entre o bom juiz e o mau juiz". (Tristão de Athayde, "Princípios e Casos", em Jornal do Brasil de 07.03.1980).

Pois é assim, senhor ministro Miguel Ferrante, que o vemos. Este é o testemunho que damos de sua magistratura. Uma magistratura toda ela voltada para fazer felizes as pessoas, porque tocada pela mágica da bondade, capaz de reabrir esperanças quando estas já estariam perdidas, capaz de compreender o homem que é a razão de tudo.

Em Miguel Ferrante, o juiz foi fiel ao escritor, ao romancista; ou o juiz se inspirou, talvez, no homem que foi capaz de transmitir, nos seus romances — e isto está presente, sobretudo, em "Festa de Natal" — lições de amor, lições de piedade, lições de humanismo. As idéias, nos homens superiores, caminham junto à sua alma, tal como o disse Unamuno, a buscar o segredo da vida: "para cada alma há uma idéia que lhe corresponde e que é como a sua fórmula; e andam as almas e as idéias procurando-se umas às outras". (Unamuno, "Ensaio: o Segredo da Vida").

Pronto, senhor ministro Miguel Ferrante. Está dado o nosso testemunho. Agora, é nos despedirmos. E dizer-lhe, do fundo do coração, com muito amor e sem nenhuma pieguice, que o seu exemplo frutificará, tal como está nas Escrituras.

Vai, amigo querido, que há muito de vida, ainda, para viver, que o "sucinto da vida dá o cumprimento, não dá largura", na lição de Guimarães Rosa, no seu "Uma história de amor". Há muito, ainda, que amar, que amar a sua Guguta, essa sua suave companheira, ela que é parte de sua vida e que o ajudou a ser o que é e não há nada mais bonito do que o amor de um homem por sua mulher. Ela está ao seu lado, ela sorri, porque agora ela o tem durante todo o tempo. Vai, caro colega, escrever novos romances, conviver agora muito mais com os seus filhos, discutir literatura com a Glória Maria, ela que herdou de você o dom da arte de escrever, e falar das coisas da vida com o Saulo Marcos, que todo médico entende sobretudo da vida, ele que é o seu guardião.

Adeus, amigo e colega. Vale encerrar este discurso citando Sófocles, o poeta trágico grego, tido como pessimista, porque soube captar a fatalidade dos destinos humanos, a afirmar que "é preciso esperar pela noite para saber que o dia foi belo". Ministro Miguel Ferrante, no momento em que V.Exa. se afasta, em definitivo, do serviço deste Superior Tribunal de Justiça, os homens do seu tempo se reinem para dizer-lhe que foi gloriosa a sua magistratura. Por essa razão, a noite, no seu caso, não é o fim do dia, mas o começo de outro. Que Deus o proteja, amigo querido, ao raiar da aurora do seu novo dia.

Carlos M. Velloso é ministro do Superior Tribunal de Justiça (Discurso pronunciado na sessão solene em que o STJ homenageou o ministro Miguel Ferrante que se afastou, em definitivo, do serviço da Corte)